POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO-GERAL COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Publique-se.

Coronel QOPM Péricles de Matos, Comandante-Geral da PMPR.

"Reunião Ordinária"

ATA DA 315ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

Aos(ao) 16 dias(a) do mês de Julho do ano de 2020, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, na sala de reuniões da CPP, às 11h:01m', reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças, sob a Presidência do Sr. Omar Bail , RG: 212121 , portariaCG designado pela Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018, estando presentes na reunião os senhores membros: ERIVELTON RIBEIRO PINTO (Membro Suplente), RG: 9859544, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 01 , Renan Barbosa Ramos da Silva (Membro Suplente), RG:8955556, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 01 , Mauricio Rauchbach (Membro Suplente), RG: 212121222, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 , JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS (Membro Suplente), RG: 76755555, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 . O Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, sendo que, em seguida, apresentou a pauta da reunião onde foram tratados os seguintes assuntos:

1. SORTEIO DE NOVOS EXPEDIENTES

- 1.1 Requerimento impetrado pelo **fwfwe we dfsdfsd sdf sdf sdf sdf sdf sdf.** RG: 234234324, pertencente ao **dfd sdfsdfsfsdwe**, no qual solicita **Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 23.456.777-7)**.
- 1.2 Requerimento impetrado pelo 3SGT QPMG1 FRANCISCO JANDER NETO, RG: 47361940

- , pertencente ao **25BPM PCS SEC ADM BPM GRUPO P/1** , no qual solicita **Promoção à graduação de 1º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 12.121.331-3)**.
- 1.3 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 JOAREZ CAMARGO DE OLIVEIRA, RG: 73532256, pertencente ao 16BPM PCS SEC ADM GRUPO P/1, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.709.713-0).
- 1.4 Requerimento impetrado pelo CABO QPMG2 DIVONSIL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, RG: 69624600, pertencente ao 2GB 1SGB 1SEC BM CENTRAL, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.592.382-2).
- 1.5 Requerimento impetrado pelo SUBTEN QPMG1 DOUGLAS EDUARDO GIMENEZ CRUZ, RG: 41683546, pertencente ao AJ GER CCS GC DIRETORIA DE PESSOAL, no qual solicita Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 75.687.988-9).
- 1.6 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 CAIO AUGUSTO MORON, RG: 68781434, pertencente ao QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR, no qual solicita Promoção à graduação de 2º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 56.756.765-7).

2. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PONTOS POSITIVOS NA FICHA DE MERECIMENTO

2.1. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

- A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual n° 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG n° 635/1999, publicada no Boletim Geral n° 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:
- **Art. 1º** Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que **registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados** abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:
- I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):
- II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

2.2. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°,

inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG nº 635/1999, publicada no Boletim Geral nº 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

Art. 1º Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados abaixo relacionados, conforme adiante se específica:

I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):

II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

3. EXPEDIENTES APRECIADOS

3.1. DELIBERAÇÃO Nº 33 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo 2SGT - QPMG1 AUGUSTO ROJAS ARRUA, RG 96254130904, pertencente à BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 86.873.683-6). Deliberação postergafda

3.2. DELIBERAÇÃO Nº 34/2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo 2SGT - QPMG1 VANILDO BATISTA DE SOUZA, RG 73057525920, pertencente à 5BPM 3CIA 3 PEL DPM JATAIZINHO, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por deferimento do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 36.565.654-8). foi deferido o pedido do erivelton

4. EXPEDIENTES RELATADOS

5. EXPEDIENTES POSTERGADOS

5.1. DELIBERAÇÃO Nº 35 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo CABO - QPMG1 MARCIANO KLIEMANN, RG 83019359953, pertencente à 6BPM 1 CIA SEGUNDO PELOTAO, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 32.222.222-2). Deliberação postergada ...

5.2. **DELIBERAÇÃO** Nº 36 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG1 VILSON DE SOUZA, RG 01575183960, pertencente à BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 32.455.666-6). POOOOst

5.3. **DELIBERAÇÃO** Nº 37 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo 3SGT - QPMG1 VALTAIR LACERDA DE SOUZA, RG 71398503991, pertencente à BPRV 2 CIA PRIMEIRO PELOTAO, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 21.211.111-1).

5.4. DELIBERAÇÃO Nº 38 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG1 ERLON RODRIGO OLMEDO, RG 01571210970, pertencente à 4BPM 3CIA 3 PEL DPM PAIÇANDU, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of

the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text evLorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 00.002.222-2).

6. NOTIFICAÇÕES E PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 A notificação das decisões consignadas na presente reunião se dará com a publicação da Ata da reunião no Boletim-Geral, contando-se a data de disponibilidade do Boletim-Geral na intranet, para fins de prazos recursais.
- 6.2 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 19.583 de 05 de junho de 2018, os militares estaduais que tiveram seus pleitos apreciados na presente reunião, poderão solicitar reconsideração ou recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- 6.3 Para fins de reconsideração ou recurso os relatórios expedidos estarão disponíveis na Secretaria da CCP após a publicação da presente Ata no Boletim-Geral.

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 17hs do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, o Sr. Presidente paralisou os trabalhos da Comissão e retornou com as atividades às 8h30min do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, declarando encerrada a reunião às 17hs do mesmo dia, e como nada mais foi deliberado, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual, constando 79 laudas numeradas, que depois de lidas e achadas conforme, seguem devidamente assinadas. Eu, *SECRETARIO - POST - NOME*, RG * *, Secretário da Comissão de Promoções de Praças, lavrei-a.

Omar Bail
Presidente
Ata assinada digitalmente.

ERIVELTON RIBEIRO PINTO Membro Suplente Ata assinada digitalmente. Renan Barbosa Ramos da Silva **Membro Suplente Ata assinada digitalmente.**

Mauricio Rauchbach Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS Membro Suplente Ata assinada digitalmente.